
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****EXTRATO ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 4ª reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado e Ruy do Rêgo Barros Rocha. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Atualização mensal de informações ao Conselho de Administração, conforme solicitado na 2ª ROCA/2025.** Para apresentação da matéria, o Colegiado convida a Diretora Econômico-Financeira - DIEFI, Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo; a Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE; Juliana Picoli Agatte; o Diretor de Negócios - DINEG, Hilton Rogerio Maia Cardoso; o Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP, Getúlio Marques Ferreira; o Diretor de Administração - DIRAD, José Rorício Aguiar de Vasconcelos, o qual está respondendo também pela Diretoria de Operações - DIOPE conforme portaria PRT/PRESI -025/2025; e a Superintendente Executiva de Gestão de Produtos - SUPRO/DINEG, Talita Martins Ferreira Bueno. As Diretoras e Diretores apresentam atualizações sobre os seguintes temas: a) Situação do empréstimo-ponte, tanto de curto como de longo prazo; b) Situação das tratativas dos Correios junto ao Novo Banco de Desenvolvimento (NDB); c) Situação financeira da empresa; d) Ações para aumento de receita de curto e médio prazo; e) Ações para redução de despesa; f) Situação atual do Programa de Desligamento Voluntário PDV. Registra-se a ausência do Conselheiro Luiz Carlos Gomes na alínea "f" deste item, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, planos de demissão voluntária ou incentivada, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse"*.

2. **Comunicação ao Conselho de Administração de procedimentos instaurados para realização de juízo de admissibilidade - Resolução CGPAR nº**

48/2023, art. 10, inciso IV - Comunicação nº 57167844/2025 - DECOR-PRESI. O Colegiado convida o Chefe do Departamento de Correição - DECOR/PRESI, Amaury José Valença de Melo, que comunica ao Conselho de Administração sobre procedimentos disciplinares para realização de juízo de admissibilidade (*informação de acesso restrito, conforme art. 114 da Portaria Normativa nº 27/2022 - CGU*).

3. **Dados Anuais de 2024 da Corregedoria dos Correios** - Comunicação nº 56457588/2025 - DECOR-PRESI. O Chefe do do Departamento de Correição - DECOR/PRESI, Amaury José Valença de Melo, apresenta os dados anuais de 2024 da Corregedoria. O Colegiado **SOLICITA** ao DECOR/PRESI apresentação de proposta de revisão dos critérios constantes no Manual de Controle Disciplinar-MANCOD, sobre a composição do Comitê de Disciplina-CODIS, para que haja o máximo de independência possível. Na oportunidade, **SOLICITA** também ao DECOR/PRESI apresentação de explicações sobre a diminuição em 2024 de denúncias disciplinares admitidas para apuração, em relação ao ano de 2023.

4. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 4 - Informações Ref. Fevereiro e Março/2025** - Comunicação nº 56200421/2025 - COLEGIADOS-AUDIT. O Colegiado convida o Chefe da Auditoria - AUDIT, Adilso José de Carvalho, que apresenta o resultado do acompanhamento das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, pelos Conselhos de Administração e Fiscal dos Correios, pela Controladoria Geral da União, pela Auditoria Independente, além das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União destinadas aos Correios.

5. **Auditoria Extraordinária** - Deliberação nº 57107639/2025 - COLEGIADOS-AUDIT. O Chefe da Auditoria - AUDIT, Adilso José de Carvalho, apresenta a matéria. O Colegiado **APROVA** a realização de auditoria extraordinária (avaliação), conforme Deliberação nº 57107639/2025 - COLEGIADOS-AUDIT.

6. **Auditoria Extraordinária: Consultoria de Assessoramento sobre modelo de faturamento dos produtos de terceiros** - Deliberação nº 57022657/2025 - COLEGIADOS-AUDIT. O Colegiado **APROVA** a realização de auditoria extraordinária (consultoria de assessoramento) sobre modelo de faturamento de produtos de terceiros, conforme Deliberação nº 57022657/2025 - COLEGIADOS-AUDIT.

7. **Indicadores e Metas Setoriais para 2025** - Deliberação nº 57110336/2025 - COLEGIADOS-DIEFI. Para apresentação da matéria, o Colegiado convida Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo, Diretora Econômico-Financeira - DIEFI, acompanhada do Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias - SUFIN/DIEFI, Hudson Alves da Silva. O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** a proposta dos Indicadores e Metas Setoriais de 2025, conforme Anexo 10.1 da Deliberação nº 57110336/2025 - COLEGIADOS-DIEFI, **SOLICITANDO** ajustes na métrica, considerando valores e não quantidade de processos, dos indicadores "IPNP - Índice de Precatórios Não Provisionados" e "IPRI - Índice de Precatórios Reconhecidos Intempestivamente", e a criação de dois novos indicadores com foco na tempestividade do provisionamento dos processos judiciais de acordo com a classificação do risco.

8. **Plano de Contribuição Definida - CD** - Deliberação nº 57272229/2025 - COLEGIADOS-DIGEP. Registra-se a ausência neste item, do Conselheiro representante dos empregados, Luiz Carlos Gomes, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *'O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, planos de demissão voluntária ou incentivada, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse'*. Para apresentação da matéria, o Colegiado convida o Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP, Getúlio Marques Ferreira, e a Gerente Corporativa de Acompanhamento das Entidades de Previdência e de Saúde Complementar - GAEN-DEREO, Flaviane Gomes da Nóbrega Silva. O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, **APROVA** as seguintes propostas, bem como o encaminhamento ao Ministério das Comunicações, que o submeterá à avaliação e aprovação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Sest/MGI: I - Criação do Plano de Contribuição Definida - CD, conforme anexos 1, 2 e 3 da Deliberação nº 57272229/2025 - COLEGIADOS-DIGEP; II - Definição das regras para migração do Plano BD para o novo plano CD, conforme anexo 4 Deliberação nº 57272229/2025 - COLEGIADOS-DIGEP; III - Alteração do Regulamento do Plano Benefício Definido - BD anexo 5 da Deliberação nº 57272229/2025 - COLEGIADOS-DIGEP. Ato contínuo, o Colegiado **SOLICITA** à DIGEP (*informação de acesso restrito, de acordo com as disposições do Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e sua respectiva regulamentação contida no Decreto nº 7.724/2012*).

9. **Alienação por venda de imóvel próprio localizado em São Paulo/SPM** - Deliberação nº 56777664/2025 - COLEGIADOS-DIRAD. O Colegiado convida o Diretor de Administração - DIRAD para apresentação da matéria. O Conselho de Administração, por maioria, **AUTORIZA** a alienação, na forma de venda por licitação, de 1 (um) imóvel próprio, situado à Rua Hassib Mofarrej nºs 91 e 205 esquina com Rua Bauman nº 14, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, nas condições previstas no RLCC Regulamento de licitações e contratações dos Correios. Registra-se o voto contrário do Conselheiro Luiz Carlos Gomes, o qual apresenta a seguinte manifestação: *este Conselheiro manifesta voto contrário à alienação por venda deste imóvel, pois se trata de um bem importante para o patrimônio da empresa e está ocupado por vários órgãos: CEE Jaguaré, CTO Jaguaré, CEE Osasco, CLI Vila Leste Oeste e CLI Vila Leopoldina*. O Diretor de Administração informa que a alienação do imóvel desonerará os Correios de custos com manutenção, segurança, entre outros, além de aferir recursos para realização de novos investimentos. Ressalta também que, em relação aos órgãos ali localizados atualmente, a Superintendência de São Paulo Metropolitana - SE/SPM possui proposta para desocupação e desmobilização para unidades próprias dos Correios.

10. **Alienação de imóvel próprio, situado na Avenida T-1, Quadra 46, Lotes 03-17 - Setor Bueno (esquina com T-49 e com T-28) - Goiânia/GO, vinculado à Superintendência Estadual de Goiás/GO** - Deliberação nº 57288632/2025 - COLEGIADOS-DIRAD. O Diretor de Administração - DIRAD apresenta a matéria. O Conselho de Administração, por maioria, **AUTORIZA** a alienação, na forma de venda por licitação, de 1 (um) imóvel próprio, situado na Avenida T-1, Quadra 46, Lotes 03-17 - Setor Bueno (esquina com T-49 e com T-28) - Goiânia/GO, vinculado à Superintendência Estadual de Goiás/GO, nas condições

previstas no RLCC Regulamento de licitações e contratações dos Correios. Registra-se o voto contrário do Conselheiro Luiz Carlos Gomes, o qual apresenta a seguinte manifestação: *este Conselheiro manifesta voto contrário à alienação por venda deste imóvel, pois se trata de um bem importante para o patrimônio da empresa, que está em uso e poderia ser alugado à ARCO, visando ao bem-estar dos funcionários da região.* O Diretor de Administração ressalta que a alienação do imóvel desonerará os Correios de custos com manutenção, segurança, entre outros, além de aferir recursos para realização de novos investimentos. Registra-se que parte do imóvel está ocupada por terceiro, cuja desocupação já foi solicitada, conforme o processo de reintegração/manutenção de posse

11. **Alienação de imóvel próprio ocioso, localizado na Rua São Mateus, 1071, Iputinga - Recife/PE** - Deliberação nº 57254703/2025 - COLEGIADOS-DIRAD. O Diretor de Administração - DIRAD apresenta a proposta de alienação de imóvel próprio ocioso, localizado na Rua São Mateus, 1071, Iputinga - Recife/PE, para o qual não há previsão de vir a ser utilizado, e ressalta que a alienação do citado imóvel, além de desonerar os Correios do pagamento de possíveis taxas e gastos com manutenção, guarda e outras despesas, evitará situações indesejáveis tais como: invasões, depredações e pendências judiciais, além de aferir recursos para realização de novos investimentos. O Conselho de Administração, por unanimidade, **AUTORIZA** a alienação, na forma de venda por licitação, de 01 (um) imóvel próprio ocioso, localizado na Rua São Mateus, 1071, Iputinga - Recife/PE, vinculado à Superintendência Estadual de Pernambuco/PE, nas condições previstas no RLCC Regulamento de licitações e contratações dos Correios. O Conselheiro Luiz Carlos Gomes apresenta a seguinte manifestação: *este Conselheiro manifesta voto favorável, visto que, conforme já verificado, trata-se de um imóvel desocupado e com risco de invasão. A alienação evitaria prejuízos financeiros para a empresa, além de garantir que os recursos provenientes da receita líquida auferida com a venda sejam destinados exclusivamente a investimentos em imóveis de interesse dos Correios e seus empregados naquela regional.*

12. **Atualização da Política Corporativa de Compliance dos Correios** - Deliberação nº 56429082/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. A Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE, Juliana Picoli Agatte, apresenta a matéria. O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** a atualização da Política Corporativa de Compliance, conforme anexo 10.1 da Deliberação nº 56429082/2025 - COLEGIADOS-DIGOE.

13. **Recondução e permanência do atual Chefe do Departamento de Controle Interno** - Deliberação nº 57279222/2025 - SUGOV-DIGOE. A Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE, Juliana Picoli Agatte, apresenta a matéria. O Conselho de Administração, fundamentando-se no artigo 95 de seu Regimento Interno, o qual prevê que: *Em casos excepcionais, o Conselho de Administração poderá adotar procedimentos distintos dos previstos neste Regimento, desde que a decisão adotada seja devidamente justificada e formalizada em ata,* **APROVA**, por unanimidade, a permanência no cargo do atual Chefe do Departamento de Controle Interno, Nelson Rodrigues Soares Filho, por 1 (um) ano, a partir de 01 de maio de 2025, visando assegurar a continuidade das atividades em curso na área de Controle Interno. O Colegiado **SOLICITA** à DIGOE que apresente, até o final do ano, uma proposta de plano de sucessão para o Chefe do Departamento de Controle Interno, tendo em vista a importância da renovação e do desenvolvimento contínuo

da área.

14. **Processo Seletivo Externo do Comitê de Auditoria - COAUD** - Deliberação nº 56721289/2025 - GEST-DGOVE e Deliberação nº 57057736/2025 - GEST-DGOVE. O Colegiado convida a Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários - GEST/DGOVE, Débora Freitas Figueiredo Celestino, que apresenta a matéria. O Conselho de Administração, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto ao enquadramento aos requisitos e às vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados pelos candidatos no Processo Seletivo do Comitê de Auditoria - Edital nº 52314589/2024 - GRES-CEGEP, para os seguintes candidatos: 1. Annibal Ribeiro Lima Neto, 2. Antonio Elias Zoghbi De Castro, 3. Cynthia May Hobbs Pinho, 4. Daniel Carlos Dominguez Massola, 5. Eder Carvalho Magalhães, 6. Edmilson Gama Da Silva, 7. João Antônio Pinheiro Sampaio Meirelles, 8. João Marcos Cazula, 9. Luiz José Nogueira Lima, 10. Marcelo Diniz De Paula Rocha, 11. Mauricio Augusto Souza Lopes, 12. Monica Pires Da Silva, 13. Oscar Boronat Vallverdu, 14. Ricardo Minotto, 15. Roberto Tommasetti, 16. Roger Maciel De Oliveira, 17. Sergio Citeroni, 18. Sergio Tuffy Sayeg.

15. Registra-se que a matéria "**Solicitação do Conselho de Administração - Nº S020/2024-CA** - Ofício Nº 56900275/2025 - DECRI-SUGOV" foi transferida para a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração/2025.

16. Para a matéria "**Solicitação do Conselho de Administração - Nº S006/2025-CA** - Comunicação nº 57044077/2025 - GPCS-DJCON" será agendada uma reunião extraordinária para tratar sobre o tema.

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Dá-se conhecimento ao Colegiado dos seguintes documentos:

17. **Cópias das atas dos órgãos colegiados** - Diretoria Executiva (53180.004840/2025-01), Conselho de Administração (53180.008963/2025-11), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68), Conselho Deliberativo do Postalís (53180.024956/2021-25), Diretoria Executiva do Postalís (53180.045708/2020-37), Conselho Fiscal do Postalís (53180.033288/2021-27).

18. **Ofício Nº 56765536/2025 - GPCS-DJCON** - Comunicação sobre criação de equipe multidisciplinar para atualização da cartilha de contingência.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei a ata da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 07/05/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57577181** e o código CRC **ED030B21**.

Referência: Processo nº
53180.006438/2025-53

SEI nº 57577181